



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 515/2025

Parecer Comissões nº 206/2026

Ementa: “Institui o Programa Municipal "Ativa Idade Itapevi" com a finalidade de promover a reinserção voluntária da pessoa idosa no mercado de trabalho, por meio da capacitação, requalificação profissional e intermediação de oportunidade e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Veto Parcial ao Projeto de Lei acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL ÀS RAZÕES DO VETO, conforme as disposições a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Veto Parcial ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal, que tem por objetivo instituir o Programa Municipal "Ativa Idade Itapevi" com a finalidade de promover a reinserção voluntária da pessoa idosa no mercado de trabalho, por meio da capacitação, requalificação profissional e intermediação de oportunidade e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e foi aprovada em Plenário, por atender à demanda social existente. Contudo, melhor analisando seu teor, depreende-se que assiste razão ao Poder Executivo, conforme as razões expostas na Mensagem que encaminhou o Veto.



III - DECISÃO

Posto isto, a Comissão Permanente que ora manifesta-se opina pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** ao Projeto ora em exame.

É o parecer, sob crítica, que submetemos à apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 29 de junho de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente / Relator

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=007WH8NTY2HE230W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 007W-H8NT-Y2HE-230W

